



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2009**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que consta no Procedimento nº 8.348/2009,

RESOLVEU, em sessão do dia 23.07.2009, por unanimidade, considerando a Resolução CNJ nº 70, de 18.03.2009, que instituiu o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, e atento às Metas Nacionais de Nivelamento do Poder Judiciário, bem como ao disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução TSE nº 22.572, aprovar o Plano Estratégico deste Tribunal Regional Eleitoral, elaborado pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, com a participação de servidores desta Corte e com a consultoria da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 2009.

**Desembargador Evandro Stábile**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

**ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:**

Órgão	Nº	Pág.	Data	Visto
<i>DF</i>	<i>464</i>	<i>2</i>	<i>24/09</i>	<i>[assinatura]</i>
<i>BR</i>	<i>131</i>		<i>08/09</i>	<i>[assinatura]</i>